



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 6
Procedimento Concursal n.º 6/PCC/2024

Lista de Unitária de Ordenação Final

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Assistente Operacional de Serviços Gerais na Saúde, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 14 de dezembro de 2023, para elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após conclusão da audiência dos interessados. _____

Em sede de audiência dos interessados nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 25.º da Portaria 233/2022, datada de 9 de setembro, não foram apresentadas quaisquer pronúncias, assim, o Júri deliberou tornar o projeto de deliberação, constante da Ata n.º 5, datada de 26 de dezembro 2024, por definitivo, resultando assim a seguinte lista de ordenação final: _____

Referência	Nome	Classificação final	Ordenação
Proc.º 6/PCCR/2024-CPC12/2024	Teresa Maria de Amorim Guedes	18,50	1.º classificado
Proc.º 6/PCCR/2024-CPC38/2024	BRIGITA CRISTINA DAMIÃO CARRAZEDO	15,75	2.º classificado
Proc.º 6/PCCR/2024-CPC24/2024	Ana Paula Martins Gomes	14,90	3.º classificado
Proc.º 6/PCCR/2024-CPC33/2024	Cristina Maria Dias de Almeida	14,35	4.º classificado
Proc.º 6/PCCR/2024-CPC26/2024	Emília Albertina Ferreira de Almeida Pires	14,20	5.º classificado
Proc.º 6/PCCR/2024-CPC29/2024	Norys Daryelis Jaimes	12,53	6.º classificado

Deverá a presente Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ser submetidas a homologação, nos termos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dado conhecimento aos candidatos nos termos do n.º 3 do mesmo artigo. _____

A deliberação do júri foi tomada por unanimidade; _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vogais Efetivos:

Miriam Zulay Pereira Ferreira, Enfermeira Coordenadora UCC Cubo Mágico da Saúde da ARS do Centro

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior